NUMERO
PUBLICA

LEI Nº 3.642 de 17/12/2003

DENOMINA VIA PÚBLICA DE ARTHUR OSCAR SPIES

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ADÃO TADRA LAATSCH, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de RUA ARTHUR OSCAR SPIES a via pública que tem seu início na Av. Senador Ivo de Aquino, sendo parelela a Rua Fermino Pacheco de Miranda Lima, no sentido da estrada que liga o Parado a Pedra Branca.

Art. 2º - - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 17 de dezembro de 2003.

ADÃO TADRA LAATSCH
Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada junto a Secretaria Municipal de Administração em 17/12/2003.

MARILEI DE J. PEREIRA SCHLICKMANN
Secretaria Municipal de Administração